

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº080/2021 - Data: de 19
de abril de 2021.

PORTARIA N.º 065/2021.
De 15 de abril de 2020.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o desempenho de função de chefia, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

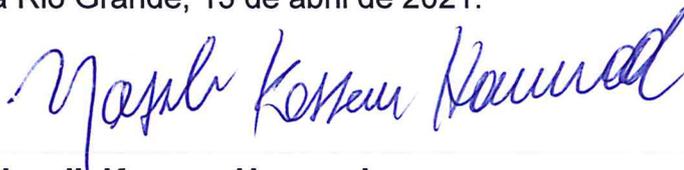
RESOLVE

Art. 1º A servidora pública efetiva: **Josiane Rodrigues**, matrícula n. 178.901, fica designada para o exercício da chefia de Coordenação/Assessoria II – Auxílio aos Atos de Gabinete, junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de maio de 2021.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput* deverá prestar consultoria e assessoramento jurídico em questões de Direito aos Procuradores Municipais na realização da gestão administrativa; elaborar opinativo jurídico sobre projetos de lei e emendas propostas pelo Legislativo Municipal; elaborar opinativo jurídico sobre anteprojetos de lei apresentados pelo Legislativo Municipal; auxiliar na confecção de Projetos de Lei Ordinária, Complementar e Emendas à Lei Orgânica, bem como auxiliar na confecção de minutas de atos oficiais, tais como: Portarias e Decretos Municipais; auxiliar na elaboração de regulamentações legislativas para fiel aplicação da legislação municipal e demais atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme a data prevista no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal